Ministério da Educação Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Campus Rio Pomba

EDITAL INTERNO 02/2011 -DPPG - CAMPUS RIO POMBA

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista, destinado ao provimento de **01 (UMA) BOLSA** aos <u>ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR DO CURSO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</u>, para atenderem as demandas da DPPG, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo de bolsa será regido pelas informações contidas neste edital.
- 1.2. A Bolsa não constituirá vínculo empregatício com a entidade mantenedora uma vez que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.3. O bolsista poderá ser dispensado a qualquer momento desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação da seleção em regra.
- 1.4. A qualquer tempo, a Instituição e/ou a DPPG poderá interromper o exercício da bolsa, se assim julgar necessário.

2. DO OBJETIVO

A bolsa tem como objetivo promover ao aprendizado de competências próprias das atividades profissionais e a contextualização curricular de suas atividades acadêmicas vinculadas a partir das atividades a serem desenvolvidas, conforme as necessidades apontadas pela DPPG ao uso da informática como ferramenta facilitadora do trabalho.

3. DA BOLSA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Bolsa: uma (01)
 - Valor da bolsa R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
 - Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.



• Período de vigência: 01 (um) ano

3.2.Requisitos:

- Ser aluno do Ensino Superior do Curso de Ciência da Computação.
- Estar de acordo com os pré-requisitos deste edital.
- Estar regularmente matriculado até o quinto período do curso.
- Possuir experiência na área de informática.
- Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Ter os conhecimentos abaixo:
 - Lógica de programação.
 - Banco de dados (My SQL).
 - PHP (construção de site dinâmico).
 - CSS E HTML (diagramação de site).

4. INSCRIÇÃO

4.1.Local:

- As inscrições serão feitas na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação DPPG. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.
- 4.2. Data: 18/11/11 a 25/11/11
- 4.3. Horário:
 - 08:00 às 10:30 e 14:00 às 16:30.
 - 16:30 às 22:30 (segunda-feira e quarta-feira)
- 4.3. Documentação necessária para inscrição:
 - Ficha de inscrição (anexo I)
 - Curriculum vitae.

5. SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

- 5.1. A seleção será executada em 01 (uma) etapa, conforme especificado a seguir:
- 5.2. A primeira e única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se de entrevista e analise do currículo, de responsabilidade da DPPG e prof. Orientador.
- 5.3. A seleção será feita por meio da analise de currículo e de entrevista em data a ser divulgada no sítio do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba e do Departamento de Ciência da Computação (DCC).



- 5.2. O resultado final será divulgado no painel da DPPG e também no sítio do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba e do Departamento de Ciência da Computação (DCC).
- 5.3. A comissão terá um prazo de até 03 (três) dias úteis, após o encerramento da seleção para informar a relação final dos candidatos.

6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. O bolsista estará sob a supervisão e orientação de um professor do Departamento de Ciência da Computação e coorientação da DPPG, nas seguintes condições:
 - O bolsista será submetido a um período de experiência de 30 dias para a comprovação de sua aptidão. Caso seja considerado apto pelo professor orientador permanecerá automaticamente, caso contrário será desligado de suas funções.
 - Em caso de abandono de curso informar a DPPG.
 - Não ser reprovado no semestre.
 - Cumprir a carga horária estabelecida.
 - Cumprir o plano de trabalho anual elaborado pelo professor orientador.
 - Manter constante contato com o professor orientador informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações do mesmo e constantes neste edital;
 - Zelar pela conservação dos aparelhos tecnológicos a serem utilizados;
 - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelos pais ou responsáveis (anexo II);
 - Devolver ao IF Sudeste MG campus Rio Pomba, em valores atualizados, a bolsa recebida indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
 - Participar do Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumos, painéis e/ou comunicação oral.
 - Em todas as divulgações públicas de resultados do trabalho desenvolvido pelo bolsista, dever-se-á dar crédito ao apoio recebido do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e respectivo(s) orientador(es) serão realizados por meio de:
 - Atestado mensal de frequência dos bolsistas em atividades no projeto, assinado pelo mesmo
 e respectivo orientador, conforme modelo disponibilizado no link gestão da pesquisa (F.5)
 http://www.ifsudestemg.edu.br ou http://www.riopomba.ifsudestemg.edu.br
 - Avaliação parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançadas (F.6),



- depois de decorridos 6 (seis) meses da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando do seus conteúdo
- Avaliação final das atividades desenvolvidas e dos resultados finais (F.7) acompanhado do relatório final, até 20 (vinte) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo
- Participação do aluno e orientador no Seminário de Avaliação do Programação Institucional de bolsa de iniciação científica, tecnológica e inovação durante a realização do Simpósio de Ciência, Inovação & tecnológica do IF Sudeste MG campus RP.

8. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O ato de participação nesta seleção implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital;
- 8.2.Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela DPPG juntamente com o Prof. Orientador.

André Narvaes da Rocha Campos Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação

Maurício Henriques Louzada Silva Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Pesquisa

> Arnaldo Prata Neiva Júnior Diretor Geral

Rio Pomba, 17 de novembro de 2011.



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Sexo: ()F ()M
Endereço: Bairro: Cidade: CEP:	n°: complemento: Estado:
E-mail:	
Telefone cel.: ()	Telefone residência: ()
Data de nascimento: / /	Naturalidade:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Estado civil: ()casado ()solteiro	o ()separado ()viúvo ()outros:
Carteira de Identidade:	Órgão emissor:
CPF:	
DADOS ACADÊMICOS Curso:	Previsão de conclusão: / /
Nº da matrícula:	Ano/período:
DISPONIBILIDADE	
Horário disponível para o trabalho:	()matutino ()vespertino ()noturno
minha inscrição na seleção de b	coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Pesquisa — CCPG polsista e, declaro estar de acordo com as normas do Edital e direitos que receberei caso eu venha a ser selecionado.
	Rio Pomba,/
	Assinatura do requerente
Obs : anexar o curriculum vitae	.1



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso do(a) bolsista
Pelo presente termo de compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG do <i>Campus Rio Pomba</i> , concede ao(a) aluno(a)
bolsa, conforme os termos do Edital Nº
O(A) bolsista não poderá acumular a participação em projetos de qualquer modalidade, com ou sem bolsa. O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a qualquer momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por elas assumidas.
DECLARAÇÃO DO(A) ALUNO(A)
Declaro que não recebo bolsa de nenhuma outra instituição ou do IF Sudeste MG e que não tenho qualquer atividade com vínculo empregatício e assumo me dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades da CCPG, durante o período de vigência da bolsa. Caso esta situação se altere, comprometo-me a comunicar imediatamente, ao(a) orientador(a) e à CCPG, para que o desligamento da bolsa seja providenciado, sob pena de ter que devolver as bolsas recebidas em valores atualizados.
Declaro também que estou de acordo com as exigências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — <i>Campus Rio Pomba</i> , prescritas no Edital nº da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Pesquisa ao qual estou vinculado(a), comprometendo-me a cumprir com todas as exigências prescritas no edital ao qual eu concorri.
,de de 20
Assinatura do(a) bolsista



Compromisso do(a) orientador(a)

Comprometo-me a	orientar o(a) bolsista em todas a	s fases do desenvolvimento d	da bolsa.
Ciência e Tecnologia do S nº da Coorden	e estou de acordo com as exigê sudeste de Minas Gerais – <i>Car</i> ação de Cursos de Pós-Gra ado-me a a cumprir com todas as	<i>mpus</i> Rio Pomba , prescritas aduação e Pesquisa ao q	s no Edital Jual estou
	ndidato(a) atende às normas de as por mim são verdadeiras.	eterminadas pelo IF Sudeste	MG e que
	,de	de 20	
	Assinatura do(a) orientad	dor(a)	